



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ponta Grossa - Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 – CMDPI/PG

A Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 016/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa – CMDPI/PG, reunida em 02 de agosto de 2023,

DELIBEROU

- Pela complementação do artigo nº 13, do Edital nº01/2023, referente ao Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros e da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2023/2025, do Edital nº 01/2023-CMDPI/PG, conforme segue:

Art. 13 – Serão eleitos 01 (um) titular e 01 (um) suplente, trabalhadores registrados nos conselhos de classe que atuem diretamente no atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

I- Terão direito a votar os profissionais que trabalhem em Instituições/Entidades que possuam a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e desde que apresentem a cédula de identidade ou outro documento com foto e comprovante de vínculo empregatício com as referidas Instituições/Entidades.

II- Terão direito a votar os funcionários públicos que trabalhem diretamente com Pessoas Idosas, e desde que apresentem a cédula de identidade ou outro documento com foto e comprovante de vínculo empregatício.

- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2023.

Marli Gonçalves Domingues

Presidente da Comissão Eleitoral